



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

27 de setembro
EXTRA
2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CACIMBAS - PB

DECRETO N.º 012/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Estoécio Luiz do Carmo Júnior**, ocorrido hoje, na cidade de Teixeira;

CONSIDERANDO que o falecido era servidor público municipal do Município de Cacimbas – PB, no cargo de professor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município e ponto facultativo para as repartições municipais, nesta quinta-feira, dia 28 de setembro de 2023;

Art. 2º – O ponto facultativo não se aplica aos serviços de natureza essencial, que deverão manter suas atividades sem quaisquer prejuízos;

Art. 3º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se no Jornal Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Cacimbas-PB - PB

